



EDITAL DE DIVULGAÇÃO - INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJUV UBATUBA/SP

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3937/2016, de 13 de julho de 2016, e no disposto no edital de 23 de novembro de 2016, a Comissão Eleitoral para o Conselho Municipal da Juventude (COMJUV/Ubatuba-SP) torna pública a relação de entidades e indivíduos inscritos para participar da Assembleia da eleição da primeira gestão desse Conselho (mandato 2016-2018) e os resultados da análise das inscrições.

1. Entidades indeferidas

- AUBAE – Associação Ubatuba Eficiente, indeferido por falta de documentação
- YESK8 Produções – indeferido por falta de documentação
- Atitude 225 – indeferido por não atender os dispostos no edital de chamamento da eleição

2. Entidades deferidas

- Associação Polo Produtivo de Ubatuba
- Quilombo da Fazenda Picinguaba
- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ubatuba
- UJS de Ubatuba – União da Juventude Socialista

3. Representações não contempladas por falta de inscrições

- Um representante de estudante do ensino médio (titular e suplente).
- Um representante de estudante do ensino superior (suplente)
- Um representante quilombola (suplente)
- Um representante caiçara (titular e suplente)
- Um representante indígena (titular e suplente)



4. Representações deferidas conforme art 8º do Edital de Chamamento da Eleição:

V - 01 (um) representante dos estudantes matriculados no Ensino Superior, residente de Ubatuba;

- Estudante universitária Barbara França de Carvalho Barbosa

VI - 02 (dois) representantes de organismos religiosos distintos ligados à juventude;

- Igreja Evangélica Bola de Neve

- Setor Diocesano de Juventude - Diocese de Caraguatatuba

VII - 02 (dois) representantes de entidades, institutos e organizações que tenham representação e trabalho direcionado à juventude;

- Associação Comunitária Ubatuba em Foco

- PTB Ubatuba

- Gaiato – Grupo Aberto a Infância e Adolescência – Técnicas Ocupacionais

- Projeto Amigos do Mamute

- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ubatuba

- Associação Polo Produtivo de Ubatuba

VIII - 01 (um) jovem representante dos movimentos de manifestação cultural e social da cidade;

- Projeto Nossa Cara – Juventude Caiçara

- AUSK - Associação Ubatuba de Skate

- UJS de Ubatuba – União da Juventude Socialista

IX - 03 (três) representantes dos movimentos tradicionais, sendo 01 (um) caiçara, 01 (um) quilombola e 01 (um) indígena;

- Cristiano de Jesus Braga - Quilombo da Fazenda Picinguaba.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

5. As entidades e representações relacionadas nos itens 2 e 4 estão plenamente habilitadas a participar da Assembleia de Eleição da sociedade civil, que será realizada no dia 14 de dezembro, das 17 às 19 horas, no antigo PAM (Posto de Atendimento ao Múncipe) na Prefeitura do Município de Ubatuba, Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro.

6. Caberá ao Conselho a ser eleito a indicação de mecanismos para ocupação das cadeiras para as quais não houve indicação.

Ubatuba, 12 de dezembro de 2016